



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo Aditivo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 48/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
GERAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA NACIONAL SOLUÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Sr. **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 386.867.163-34, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria TRE-PI nº 678/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 12/07/2018, Seção 1, pág. 409, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.152.814/0001-70, estabelecida à Rua 01, nº 24, Quadra 04, Recanto dos Nobres, CEP: 65.071-785, São Luís – MA, Telefone (98) 3303-6401, e-mail: contato@nacionalserv.com.br, felipe@nacionalserv.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Lívio Ferreira Feitosa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 892.673.893-00, RG nº 205576-4, SSP-PI, na sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, nos termos do **Processo SEI nº 0007967-84.2019.6.18.8000** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA** do contrato originário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12 (doze) meses, até 03 de setembro de 2020**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente prorrogação dar-se-á nas mesmas condições e preços atualmente vigentes, ou seja, com custo anual estimado da contratação de R\$ **33.895,04 (trinta e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)**, nas mesmas condições de preço avençadas no Contrato originário, Documento SEI nº 0783023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta dos Programas de Trabalho nº 02.122.0570.2272.0001 – Julgamento de Causas e Gestão e Administração; sob o Elemento de Despesa 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com base no **artigo 57, II, da Lei 8.666/93**, na Cláusula Sétima do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0007967-84.2019.6.18.8000.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA **deverá apresentar a garantia contratual**, nos termos da **CLÁUSULA SEXTA** do instrumento contratual originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lívio Ferreira Feitosa

Diretor

Testemunhas:

Marcelo Augusto Maia

CPF: 903.960.223-91

Maria Graciele Silveira Santos Silva

CPF: 051.087.443-66



Documento assinado eletronicamente por **Maria Graciele Silveira Santos Silva, Técnico Judiciário**, em 23/07/2019, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO FERREIRA FEITOSA, Usuário Externo**, em 23/07/2019, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Maia, Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 23/07/2019, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário(a)**, em 24/07/2019, às 10:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803873** e o código CRC **87021D4C**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO 27/2019

Convocamos a empresa Construtora Masconi Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 07.337.380/0001-01, a qual se encontra em lugar incerto, não sabido, para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no Processo Administrativo PAD 4919/2015, que resultou na decisão de aplicação de penalidade suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, pelo descumprimento das obrigações pactuadas na Concorrência nº 17/2013. O processo terá continuidade, independentemente do comparecimento de seu responsável.

Curitiba -PR 24 de julho de 2019
IVANILDA DA SILVA
Secretária de Gestão de Serviços e.e.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2019

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Vencedora: Sulwork Tecnologia e Sistemas de Informática Ltda., pelo valor global de R\$ 398.900,06.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro

(SIDE - 24/07/2019) 070019-00001-2019NE000075

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE. SEI n. 0021013-70.2019.6.17.8000. OBJETO: Contratação de empresa para realização do curso "Gerenciamento de Problemas baseado na Metodologia ITIL", com duração de 20 horas/aula, para capacitação de 15 servidores do TRE/PE, em Recife/PE. CREDOR: QUALITI EDUCAÇÃO E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA EIRELI. CNPJ: 05.333.361/0001-73. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, c/c inciso VI, art. 13 da Lei n. 8.666/93. PERÍODO: de 05 a 09/08/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02122057020GP0026; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2019NE000672, de 18/07/19; Valor do Empenho R\$ 10.005,00. AUTORIZAÇÃO: Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, Diretora Geral, em 17/07/19.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE. SEI n. 0019300-60.2019.6.17.8000. OBJETO: Contratação de empresa para realização do curso "Tomada de Contas Especial", com duração de 16 horas/aula, para capacitação de 03 servidores do TRE/PE, em Foz do Iguaçu/PR. CREDOR: ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA. CNPJ: 06.012.731/0001-33. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, c/c inciso VI, art. 13 da Lei n. 8.666/93. PERÍODO: de 26 e 27/08/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 02122057020GP0026; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2019NE000675, de 19/07/19; Valor do Empenho R\$ 6.720,00. AUTORIZAÇÃO: Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, Diretora Geral, em 03/07/19.

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato n.º 060/2016. SEI nº 0032644-16.2016.6.17.8000. Distratante: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Distratada: WTL Turismo e Locações Eireli-EPP. CNPJ sob o n.º 15.328.829/0001-95. OBJETO: Rescisão do Contrato n.º 060/2016, celebrado em 07/12/2016, publicado no DOU em 29/12/2016, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens (emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas) para deslocamento de Membros, Juizes Eleitorais, Servidores da Justiça Eleitoral e Colaboradores do Distratante, com efeitos a partir de 23/07/19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distratante, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, Diretora Geral, e pela Distratada, Morgana Molossi, Sócia-Administradora.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 26/2019. Processo SEI nº 0001967-68.2019.6.18.8000. CONTRATADA: NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 13.468.076/0001-98. OBJETO: Prestação de serviços técnicos auxiliares na unidade denominada Serviço de Arquivo do TRE-PI. VALOR DA CONTRATAÇÃO: Importância total de R\$ 73.999,86 (setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 02.122.0570.20GP.0022 - Julgamento de Causas e Gestão e Administração, sob o ED nº 3.3.90.37 - Locação de Mão de obra. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data prevista na Ordem de Serviços. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019. ASSINAM: Pelo TRE, Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário de Administração Orçamento e Finanças e, pela contratada, o Sr. Vinicius da Silva Amim Castro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRE-PI n.º 048/2018. Processo SEI nº 0007967-84.2019.6.18.8000. CONTRATADA: NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.152.814/0001-70. OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência do contrato originário, para prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, até 3 de setembro de 2020. A presente prorrogação dar-se-á nas mesmas condições e preços atualmente vigentes, ou seja, com valor total anual estimado da contratação de R\$ 33.895,04 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 02.122.0570.2272.0001- Julgamento de Causas e Gestão e Administração, sob o ED 3.3.90.37 - Locação de mão de obras. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sétima do contrato originário e demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0007967-84.2019.6.18.8000. DATA DE ASSINATURA: 24/07/2019. ASSINAM: Pelo TRE-PI, Sr. Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e, pela Contratada, o Sr. Livio Ferreira Feitosa.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

1) Espécie: Contrato nº 10/2019-TRE/RN; 2) Contratado: JAIME AZEVEDO (CPF: 200.268.894-04); 3) Objeto: Contrato de prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de engenharia elétrica (elaboração de novo projeto de subestação elétrica abrigada para o COJE) visando futura instalação de sistema fotovoltaica conectado à rede - SFVCR; 4) Amparo: Lei nº 8.666/1993; 5) Processo Administrativo Eletrônico nº 4968/2019 - TRE/RN; 6) Vigência: 4 meses, a contar da assinatura; 7) Cobertura Orçamentária: Notas de Empenho 2019NE000306 e 2019NE000310; 8) Valor: R\$ 25.000,00; 9) Data de Assinatura: 23/07/2019; 10) Signatários: pelo Contratante, Simone Maria de Oliveira Soares Mello, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pelo Contratado, Jaime Azevedo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENADORIA DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRASAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - UASG 70024

Nº Processo: 0001457-44. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS, para suprir as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, durante o exercício 2019/2020, nos termos e condições estabelecidos no edital e em seus anexos.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 25/07/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Presidente Dutra, 1889, Baixa União, - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70024-5-00015-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2019 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDERCLEDSON REIS
Pregoeiro Tre-ro

(SIASGnet - 23/07/2019) 70024-00001-2019NE000057

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: AP Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Ltda. CNPJ da Contratada: 09.284.904/0001-60. Objeto: Termo Aditivo n. 107/2019, referente ao Contrato n. 081/2016, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de operador de máquina reprográfica colorida e preto e branco, digitalizadora, duplicadora, plastificadora, perfuradora, grampeadeira, guilhotina e demais equipamentos (prorroga o prazo de vigência até 31/08/2020 e resguarda o direito da Contratada à repactuação). Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 19/07/2019. Pregão n. 082/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019 - UASG 70020

Nº Processo: 11.878/2019. Objeto: Contratação de suporte técnico ao sistema operacional SUSE Linux Enterprise Server. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/07/2019 das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80, Centro - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70020-5-00035-2019. Entrega das Propostas: a partir de 25/07/2019 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/08/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital também está disponível no site www.tre-sc.jus.br (Transparência - Contas públicas - Pregões).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE
Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIASGnet - 23/07/2019) 70020-00001-2019NE000115

AVISO DE PENALIDADE

A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa ACT Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ n. 09.220.115/0001-66, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), com base no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no subitem 11.2, "f", do Edital do Pregão n. 019/2019, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 22.495/2019.

Florianópolis, 24 de julho de 2019.
Des. CID GOULART
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE COMODATO

PROCESSO: SEI 0058119-98.2019.6.26.8070 - COMODANTE: SHOPPING CENTER CONDOMÍNIO AQUARIUS SHOPPING CENTER (MARÍLIA SHOPPING), por intermédio de FRANCISCO MATEUS DE SOUZA DEL HOYO, - CNPJ: 708.448.508-91 - OBJETO: Utilização de 21m², no primeiro piso do Shopping Center Marília Shopping, localizado na cidade Marília/SP, visando a instalação, pela Comodatária, de Posto de Atendimento Biométrico para cadastramento dos eleitores de Marília, Lupércio, Ocaçu, Oriente e Vera Cruz, no período de 15 de julho a 31 de agosto - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.406/2002 - VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até 31/08/2019 - ASSINATURA: 01/07/2019 - SIGNATÁRIOS: Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Francisco Mateus de Souza Del Hoyo, representante da COMODANTE.

